

INDICAÇÃO N.º 331/2004

( INDICA AO PROVEDOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, NASSER MARÃO FILHO, QUE SEJA FORNECIDO AOS FUNCIONÁRIOS DO NOSOCÔMIO, UMA CESTA BÁSICA MENSALMENTE, COMO FORMA DE COMPLEMENTAR O ORÇAMENTO E A ALIMENTAÇÃO FAMILIAR).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO a vulnerabilidade dos trabalhadores brasileiros no que tange ao seu poder econômico, fato que torna precário seu orçamento familiar e, conseqüentemente, sua alimentação;

CONSIDERANDO que para complementar a alimentação desses trabalhadores as empresas do setor privado, bem como os órgãos públicos fornecem mensalmente a essas pessoas cestas básicas ou ticket alimentação;

CONSIDERANDO que segundo consta, os funcionários da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, não estão recebendo suas cestas básicas mensalmente, fato que deve ser sanado urgentemente, pois, prejudica de forma significativa o orçamento familiar e a alimentação desses trabalhadores,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, Senhor NASSER MARÃO FILHO, solicitando que seja fornecido aos funcionários do nosocômio, uma cesta básica mensalmente, como forma de complementar o orçamento e a alimentação familiar desses trabalhadores que contribuem de forma eminente para a saúde de nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de Abril de 2004.

GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI  
GIÁCOMO ROVERI  
VEREADOR



Documento assinado pelo(s): GIÁ COMO VITÓRIO LONGO ROVERI.

(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 14:44:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-370587-2K8B3J-1B5U2S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaraivotuporanga.sp.gov.br>.